



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 25/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 através de sua mesa diretora e ad referendum :em 02 de julho de 2025.

Art. 1 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 022/2024** – Entidade: Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwiges – **ABEV** – CNPJ: 23.772.759/0001-98 – **Projeto: INTEGRAR NA TERCEIRA IDADE**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do COMID/Pará de Minas